

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE. -----

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta Vila de Sabrosa e no Auditório Municipal, teve lugar pelas dezoito horas a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel de Carvalho Marques, sendo coadjuvado pelos Membros da Assembleia Municipal, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, como primeira secretária, e Luís Eduardo Pereira Pinto, como segundo secretário. -----

Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Senhores Membros eleitos: -----

- José Manuel de Carvalho Marques; -----
- António Manuel dos Santos Morgado; -----
- Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão; -----
- Luís António Ribeiro Almeida; -----
- Luís Eduardo Pereira Pinto; -----
- Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto; -----
- Manuel António Paulos Marques; -----
- Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz; -----
- Sérgio Manuel Pereira Freitas; -----
- Isabel Maria Sousa de Carvalho Gonçalves; -----
- João Manuel de Barros Salgueiro; -----
- Eduardo Augusto Guimarães Fontes; -----
- Paulo Jorge Pereira Timóteo. -----
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:** -----
- Victor Manuel Varela Macedo Cardoso; -----
- José Arnaldo de Carvalho Guerra; -----
- Eduardo Fernando Martins Silva Correia; -----
- Francisco António Pinto Alves; -----
- Gilberto Monteiro Taveira; -----
- José Luís Rodrigues Fernandes; -----
- João Manuel Barros da Veiga; -----
- Romeu Correia Alves; -----
- José Carlos Correia Gonçalves; -----
- Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo; -----
- António Rodrigo da Silva Timóteo; -----
- António Manuel da Fonseca Venâncio. -----

Faltaram os Membros da Assembleia Municipal, Manuel António Sá e Carlos Manuel Lebres Lopes Seco. -----

----- **Ponto um: Período da ordem do dia:** -----

Um ponto um - Presente informação n.º 5652/20 da UOF DEL datada de 3 (três) de julho 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Projeto de Regulamento da alienação dos Lotes da “Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa - Ampliação da Zona Industrial de Sabrosa”. Contém deliberação de Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, determinar as condições gerais da alienação dos Lotes da Área de Acolhimento Empresarial como consta no parecer jurídico emitido para o efeito e que faz parte integrante dos documentos para este assunto. Mais foi deliberado, submeter à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal de Sabrosa, Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto que perguntou porque razão, sendo este um regulamento de interesse público não careceu de apreciação pública. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, respondendo que, este regulamento é de eficácia interna, deste modo não carece de apreciação pública. Mais solicitou esclarecimentos ao Consultor Jurídico, Filipe Correia. -----

Foi dada a palavra ao Consultor Jurídico Filipe Correia que esclareceu que, este documento embora a terminologia seja regulamento, ele vem determinar as condições gerais para a alienação dos lotes, competência esta da Câmara Municipal. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal de Sabrosa, Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto, que referiu que mesmo dessa forma e por questão de transparência e salvaguarda este documento deveria ser submetido à apreciação pública. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Membro da Assembleia Municipal Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto, o Regulamento da Alienação dos Lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa – Ampliação da Zona Industrial de Sabrosa, que determina as condições gerais de alienação dos lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa. -----

Um ponto dois - Presente informação n.º 6299/20 da UOF OSOT datada de 13 (treze) de julho de 2020 (dois mil e vinte), referente ao assunto: Aprovação do Plano de Pormenor da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa – Ampliação da Zona Industrial de Sabrosa. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano de Pormenor da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa – Ampliação da Zona Industrial de Sabrosa, de acordo com o n.º1, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, que referiu que, este processo de área de Acolhimento Empresarial, desenvolveu-se derivado à urgência e pedidos de aquisição para instalação de várias empresas, as quais trarão o aumento de emprego e conseqüente fixação da população. Pois estamos perante um investimento importante para o concelho. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

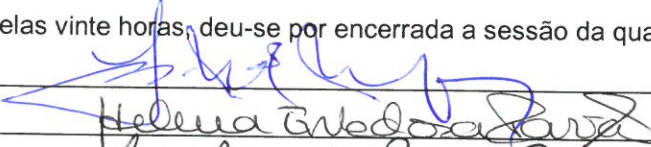
Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o Plano de Pormenor da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa – Ampliação da Zona Industrial de Sabrosa. -----

Encerramento: -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

Pelas vinte horas, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. -----



Helena Gregório Sara

Luís Eduardo Pereira
